



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0020/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e conforme protocolado 23305.002656.2018-75, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IGOR POLEZI MUNHOZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para realizar Projeto de Câmpus denominado “Identidade Visual do Câmpus São Paulo Pirituba”, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, pelo período de Março/2018 a Dezembro/2018, conforme plano de trabalho constante no Anexo I.

CYNTHIA REGINA FISCHER  
(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

**TÍTULO DO PROJETO:**

Identidade Visual do Câmpus São Paulo Pirituba.

**PROPONENTE E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:**

Igor Polezi Munhoz.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

O projeto de Identidade Visual do Câmpus São Paulo Pirituba tem como base atender às exigências do Manual de Aplicação da Marca Instituto Federal – Edição 2015, elaborado para atender ao disposto na portaria nº 31, de 15 de Setembro de 2015, que dispõe sobre a atualização da Marca IF dos Instituto Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No referido manual é apresentado o modo de construção, com as cores, tipografia e a aplicação sobre os diferentes fundos. É fundamental que sejam seguidas as instruções, além da construção, de aplicações, evitando usos incorretos e que possam comprometer a publicação de documentos oficiais.

A construção e o uso adequado da marca do Câmpus São Paulo Pirituba na padronização de documentos, editais, informes e publicações contribuirá para o fortalecimento e a divulgação da marca institucional do Institucional Federal.

**OBJETIVOS:**

- Criar a marca do Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação de acordo com o dispositivo no Manual de Aplicação da Marca Instituto Federal – Edição 2015.
- Definir e divulgar a marca de câmpus para os servidores docentes e administrativos para aplicação padronizada nos documentos oficiais do câmpus.
- Elaborar um documento descritivo, de fácil leitura e interpretação, com os principais usos incorretos da marca, que devem ser evitados, bem como a aplicação correta da marca de câmpus.
- Assessorar os servidores que tiveram dificuldades com a aplicação da marca de câmpus, bem como supervisionar os documentos e a divulgação de eventos contendo a marca.
- Elaborar folders, banners e demais elementos para a divulgação de eventos, cursos e outros, de acordo com as instruções contidas no manual de identidade visual do IFSP.

**CARGA HORÁRIA:**

Para que os objetivos propostos sejam alcançados, foi definida uma carga horária de execução semanal de 4 horas.

**DURAÇÃO DO PROJETO:**

Até um ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma vez que o assessoramento aos servidores para aplicação poderá ser contínuo, bem como possíveis atualizações decorrentes de mudanças no Manual de Aplicação da Marca Instituto Federal.

Início: Março de 2018.

Término: Dezembro de 2018.